



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº023/2018

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a função de CONSELHEIRO (A) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº583/2014, os seguintes:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Cícero Barbosa da Silva
Eliene Pereira de Almeida

TITULAR
SUPLENTE

Mª Nilde Santana dos Santos Filgueira
Leandro dos Santos Chaves

TITULAR
SUPLENTE

II – GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Adriana Lima da Silva
Suelanne da Costa Silveira

TITULAR
SUPLENTE

III – SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Solange Jung
Juscenys Vieira das Neves

TITULAR
SUPLENTE

IV – SEGMENTO DO APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Dagosan Rodrigues da Silva
Adalberto Daniel de Matos Lucena

TITULAR
SUPLENTE

V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Noeli da Silva Barros
Antonio Filho da Silva Dourado

TITULAR
SUPLENTE


Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Francisca do Nascimento de Andrade
Valéria de Castro Alves

TITULAR
SUPLENTE

VI - REPRESENTANTES DE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Demilson José da Silva
M^a Cristina Borges dos Santos

TITULAR
SUPLENTE

VII - CONSELHO TUTELAR

Carlos Eduardo Nunes
Neusiane Gomes Pessoa

TITULAR
SUPLENTE

VIII - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS - GRÊMIO

Vitória Santos Alves
Livia Resplandes Alvarenga

TITULAR
SUPLENTE

IX - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Rafaela Barros dos Santos
Poliana de Oliveira Costa

TITULAR
SUPLENTE

Art. 2º - O mandato do atual conselho encerrará em 16 de fevereiro de 2019, mandato de 2(dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte - PA
Publicado em: 15 de Fevereiro 2018.

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete